



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
CAMPUS DE JI-PARANÁ
Departamento de Educação Intercultural – DEINTER
Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2011

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze reuniram-se, na sala do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER, às nove horas, em reunião extraordinária, os seguintes membros do Departamento: professora EDINEIA APARECIDA ISIDORO, chefe do DEINTER, professor GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, professor KÉCIO GONÇAVES LEITE, professor REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES, professor CRISTOVÃO TEIXEIRA ABRANTES, professora LUCIANA CASTRO DE PAULA e professor JOÃO CARLOS GOMES. Iniciou-se a reunião com os informes. Edineia informou que vai haver um curso de extensão com a Comunidade Gavião no dia vinte e quatro de setembro na Terra Indígena Rio Branco entre os dias vinte e cinco e vinte e oito de setembro com a assessoria de uma linguista da UnB. Cristovão informou que a Capes forneceu passagens para ele participar de reunião do PIBID em Brasília. Edineia informou que, na última ida a Porto Velho, tratou do calendário específico do intercultural com Ronaldo, que deu liberdade para alteração no calendário de atividades do curso, em especial ao lançamento de notas no SINGU. Também informou que confirmou com Cláudia na Reitoria a existência das vagas para concurso. Professor Reginaldo pediu para incluir na pauta a discussão referente à entrega de diários e relatórios de avaliação discente. Reginaldo informou que encaminhou e-mail para a chefe do departamento informando que os relatórios de avaliação discente foram finalizados pela comissão responsável, porém, uma proposta da comissão é que somente serão entregues aos professores mediante entrega dos diários que estão pendentes. Seguiu-se discussão sobre isso e votação, tendo sido aprovada a proposta da comissão pelos membros presentes na reunião. Em seguida, deu-se a leitura da pauta, com os seguintes assuntos: 1) Processo de progressão do professor Genivaldo Frois Scaramuzza; 2) Processo de saída do professor Kécio Gonçalves Leite do DEINTER; 3) Definição do DEINTER com relação ao espaço do Departamento. Em seguida, foi lido o relato do processo de progressão do professor Genivaldo Frois Scaramuzza. O relator, professor José Joaci Barbosa, foi de parecer favorável à progressão do professor, tendo sido acompanhado em seu voto pelos demais membros presentes na reunião. Em seguida, passou-se ao segundo ponto de pauta: 2) Processo de saída do professor Kécio Gonçalves Leite do DEINTER. Professor Reginaldo leu o conteúdo do processo nº 23118.002605/2011-84. Na leitura, Reginaldo informou que o departamento de engenharia ambiental convidou professora Beatriz Machado Gomes para transferir sua lotação do Departamento de Matemática e Estatística – DME, para o departamento de Engenharia Ambiental - DEA. O DME aprovou a transferência da professora Beatriz mediante transferência de código de vaga do DEA para o DME. Surgindo a vaga, o DME encaminhou Carta Convite ao professor Kécio Gonçalves Leite para transferir sua lotação do DEINTER para o DME. O professor Kécio aceitou o convite, condicionado à transferência de um código de vaga do DME ao DEINTER. Seguiu-se discussão sobre esse ponto de pauta, sendo que professora Edineia afirmou que a saída do professor enfraquece politicamente o DEINTER. Após discussão, o departamento aprovou a transferência de lotação do professor Kécio Gonçalves Leite do Departamento de

Educação Intercultural – DEINTER para o Departamento de Matemática e Estatística – DME condicionado a: I) Transferência de um código de vaga para o DEINTER, ficando o DME encarregado de realizar os trâmites burocráticos de oferta do código de vaga para o DEINTER. II) Realização de concurso público para preenchimento da vaga no DEINTER. III) Preenchimento da vaga no DEINTER mediante posse em concurso público do novo professor no DEINTER. IV) Até a posse do novo professor no DEINTER, o professor Kécio estará lotado no DEINTER, realizando suas atividades nesse departamento. Em seguida, passou-se ao último ponto de pauta: 3) Definição do DEINTER com relação ao espaço do Departamento. Sobre esse assunto, Reginaldo sugeriu que se mantivesse o encaminhamento dado na última reunião, requerendo que a direção do campus fornecesse documento escrito garantindo o novo espaço ao DEINTER e discordando da forma como a decisão do processo de mudança de espaço se deu, isto é, sem a consulta a este departamento. Em seguida, Genivaldo informou como se deu a discussão sobre os espaços na reunião do CONSEC. Em seguida, foi discutida a preocupação com a falta de espaços para salas de aula para os alunos do DEINTER, visto que a atual sala do departamento também servia como sala de aula. Em seguida, surgiu a proposta de o departamento permanecer no atual espaço, e de se encaminhar recurso ao CONSEC contra a forma como foi tomada a decisão de retirada do DEINTER e pela preocupação pela falta de espaço para salas de aula, levando em consideração que a atual sala do DEINTER também serve como sala de aula, sendo esta proposta de entrar com o recurso aprovada pelos membros presentes na reunião. Nada mais havendo a tratar, a chefe do DEINTER, professora Edineia Aparecida Isidoro, encerrou a reunião, às onze horas e quarenta e cinco minutos. E nada mais havendo a relatar, eu, Kécio Gonçalves Leite, lavrei esta ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes na reunião.

PROFA. EDINÉIA APARECIDA ISIDORO _____

(PRESIDENTE)

PROF. GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA _____

(MEMBRO)

PROF. JOÃO CARLOS GOMES _____

(MEMBRO)

PROF. REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES _____

(MEMBRO)

PROF. CRISTOVÃO TEIXEIRA ABRANTES _____

(MEMBRO)

PROFA. LUCIANA CASTRO DE PAULA _____

(MEMBRO)

PROF. KÉCIO GONÇAVES LEITE _____

Obs.:

errata no verso.

Em tempo: Onde se lê "professora Edineia afirmou que a saída do professor enfraquece politicamente o DEINTER",
leia-se "professora Edineia afirmou que a saída do professor enfraquece política e pedagogicamente o DEINTER".
Onde se lê: "encaminhar recurso ao CONSEC", leia-se "encaminhar recurso às instâncias superiores".

Keno Gonçalves Leite
Márcio de Jesus Saramuza
Gleba